



DECRETO N.º 44.591, DE 12/07/2023.

REVOGA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA
CONTIDA NO DECRETO N.º 44.516, DE
30/06/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE
CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto n.º 44.516, de 30/06/2023, a contratação
da Estudante JULIA GUASTI DA CUNHA como estagiária, conforme Processo
Eletrônico n.º 21277/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

